

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (686) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 30 de novembro de
6 2023.

7 No dia trinta do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às
8 quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof.
10 Dr. Airton José Petris e com a presença dos seguintes Conselheiros:
11 Carlos Alberto Albertuni, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta
12 Barbosa, Ana Patrícia Pires Nalesso, Clísia Mara Carreira, Ayoub
13 Hanna Ayoub, Adilson Luiz Seifert, Jurandir Guatassara Boeira,
14 Larissa Bobroff Daros, Ana Maria Pereira, Dircel Aparecida Kailer,
15 Cristiano Medri, Roberta Pucetti, Edmeia Aparecida Ribeiro, Saulo
16 Fabiano Amâncio Vieira, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayub da
17 Costa, Diene Eire de Mello, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes,
18 Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Tânia da Costa Fernandes, Marcela
19 Baracat, Cássia Cilene Dezan Garbelini, Paulo Rogério Catarini da
20 Silva, Caio Vilas Boas Rosa, Nathália Cristina de Rezende, Maria Clara
21 Bagatim do Amaral Gomes, Fábio Mendonça Gonçalves, Isadora
22 Rocha Soler, Alyn Roberto Antunes Batarce, Marcos Akira Umeno,
23 Silvia Meletti, Ana Luisa Boavista Cavalcante e Maria Elisa Cestari.
24 Ausências justificadas: Marta Regina Gimenez Favaro, Doumit
25 Camilios Neto, Fernanda de Freitas Mendonça, Ana Claudia Saladini e
26 Angela Pereira Teixeira Victória Palma. Inicialmente o Reitor em
27 exercício, prof. Airton Petris justificou a ausência da Reitora que está
28 recebendo um representante da Casa Civil. Em seguida relatou uma
29 situação excepcional de indicação de representação discente para este
30 Conselho na data de ontem. Como não houve tempo hábil para a
31 devida tramitação do processo, os nomes foram acolhidos e foi emitida
32 a Portaria 4469/2023, para possível participação deles nesta reunião,
33 até que se aguarde a tramitação do processo para a devida
34 regularização dos nomes. Desta forma, o quórum e as votações serão
35 contados separadamente. Foram indicados os seguintes nomes:
36 Graduação: Maria Clara Bagatim do Amaral Gomes (CECA); Caio Vilas
37 Boas Rosa (CCE); Alyn Roberto Antunes Batarce (CLCH) e Fábio
38 Mendonça Gonçalves (CESA); Pós-Graduação: Flávia Regina
39 Schimanski dos Santos; Marcos Akira Umeno e Isadora Rocha Soler. 1.
40 **ORDEM DO DIA. Discussão e votação da ata 685 de 28 de setembro**
41 **de 2023.** Aprovada sem emendas, com seis abstenções. **2) Processo**
42 **21.104.084-0 - COPS - referendar a resolução CEPE Nº. 076/2023,**

1 **que fixa vagas e aprova as normas para o Processo Seletivo**
2 **Vestibular 2024, para ingresso no Curso de Ciência de Dados e**
3 **Inteligência Artificial (Relatora: Prof^a Dra. Sandra Garcia).** Prof^a
4 Sandra relatou que como houve a autorização para a oferta do Curso
5 de Ciências de Dados e Inteligência Artificial, as inscrições foram
6 reabertas por mais uma semana e houve a necessidade de aprovação
7 *ad-referendum*, dada a urgência do momento. Colocada em regime de
8 votação, a Resolução CEPE 076/2023, foi referendada por
9 unanimidade. **3) Processo 21.256.963-1 - deliberar acerca do**
10 **relatório de Avaliação do vestibular (2012-2022), elaborado pelo**
11 **Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº. 3535/2022, bem**
12 **como as respectivas proposições de mudanças (Relatora: Prof^a**
13 **Dra. Sandra Garcia).** Prof^a Sandra relatou que conforme indicação da
14 Comissão Permanente de Seleção – COPESE, ao Conselho de Ensino,
15 Pesquisa e Extensão – CEPE, foi constituído pela portaria nº3535/2022,
16 o Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de avaliar o Processo Seletivo
17 Vestibular da UEL e os possíveis impactos referentes a Lei nº13415/17
18 que alterou a LDB nº 9394/96 em relação a última etapa da Educação
19 Básica, o Ensino Médio. Inicialmente o GT elaborou e apresentou a
20 proposta de metodologia ao CEPE e após a aprovação da mesma, o
21 GT iniciou os trabalhos de coleta de dados. O relatório é o resultado do
22 processo que foi desenvolvido no período de agosto de 2022 a
23 setembro de 2023. O GT apresentou a COPESE o relatório seguido das
24 propostas de mudanças no Processo Seletivo Vestibular advindas dos
25 resultados obtidos e, em reunião realizada no dia 3 de outubro, após
26 ampla discussão foram aprovadas, com a indicação de envio ao CEPE
27 para apreciação e deliberação. A partir dos resultados obtidos, a
28 Comissão de Avaliação destaca como principais pontos: 1. Altos
29 recursos dispendidos tanto para os estudantes como para a própria
30 Universidade na participação/realização do vestibular em duas fases;
31 2. A prova discursiva foi bem avaliada tanto no grupo focal como no
32 questionário pelos estudantes e professores, mas houve a indicação de
33 que uma terceira disciplina específica deveria ser repensada; 3. Em
34 diversos momentos da avaliação, os participantes solicitaram
35 transparência dos critérios de correção da redação, devendo estes
36 critérios estarem no manual do candidato; 4. O difícil acesso aos livros
37 indicados de literatura e a grande quantidade de obras indicadas,
38 apontaram ainda que nem todo livro indicado é solicitado na prova; 5.
39 Questionamento sobre a necessidade, na atualidade, da PHE e da
40 dificuldade da sua realização ser no último dia do vestibular e bem
41 como o fato dela ocorrer em dois períodos; os participantes apontaram
42 ainda que, quando não são selecionados na PHE não tem possibilidade

1 de escolher outro curso como segunda opção (exceção do curso de
2 música). Todas as sugestões realizadas por estudantes, professores
3 da UEL e do Ensino Médio foram compiladas e categorizadas, como
4 descritas a seguir: a) Modernizar o processo do Vestibular da UEL,
5 tornando-o mais acessível à população; b) Criar um canal permanente
6 de diálogo com as escolas; c) Indicar que o formato das questões deve
7 corresponder à organização do currículo e de conteúdo do Ensino
8 Médio da rede estadual e da BNCC; d) Aumentar o tempo de duração
9 das provas; e) Realizar cursos de formação para professores do Ensino
10 Médio para entenderem o que é solicitado e como é cobrado o conteúdo
11 das provas; f) Rever a proposta de Processo de Avaliação Seriada; g)
12 Realizar visitas às escolas, principalmente no Ensino Médio; h) Rever
13 a lista de obras literárias, que poderia sofrer uma diminuição no número
14 de pedidos, para que outros produtos da nossa cultura fossem
15 abarcados com outras linguagens, como exemplo álbuns de alguns
16 compositores; i) Disponibilizar diferentes possibilidades de acesso das
17 obras literárias indicadas no site da UEL; j) Dar maior visibilidade à
18 Revista Diálogos Pedagógicos; k) Realizar a PHE em data anterior,
19 como ocorre na Música; l) Divulgar no manual do candidato os critérios
20 de avaliação da redação; m) Redimensionar a prova específica de
21 inglês, considerando o conteúdo da BNCC do Ensino Médio; n)
22 Promover processo formativo sobre o processo vestibular da UEL para
23 a comunidade interna e externa; o) Promover maior adesão dos cursos
24 ao SISU; p) Diminuir a quantidade de caracteres do texto base das
25 questões. Tomando como base todo o processo percorrido e a análise
26 dos resultados encontrados na avaliação, referentes ao modelo atual
27 do vestibular da UEL, foram apresentadas **as propostas a seguir para**
28 **apreciação para a edição do vestibular, a partir de 2025:** 1. Que o
29 vestibular da UEL seja realizado em uma única fase com dois dias de
30 prova, com integração da prova de Conhecimentos Gerais e a
31 discursiva. **Justificativa:** para evitar a repetição de conteúdos da
32 mesma área e atendendo o que foi indicado como importante no nosso
33 vestibular, ou seja, formas diferentes de avaliação, prova objetiva e
34 discursiva; 2. Manter no primeiro dia do vestibular a prova objetiva de
35 Conhecimentos Gerais com 60 questões, contudo, solicitar nas
36 questões conhecimentos de todas as disciplinas da formação geral
37 básica (Português/Literatura, Língua Estrangeira, Artes, Matemática,
38 Química, Física, Biologia, Filosofia, Geografia e História). **Justificativa:**
39 para evitar a repetição de conteúdos entre a prova de Conhecimentos
40 Gerais e as disciplinas específicas; adequação dos conhecimentos
41 gerais com o indicado na Base Nacional Comum Curricular para a
42 educação básica. 3. No segundo dia de prova será composto da

1 redação e de questões de 3 disciplinas específicas, sendo elas
2 compostas de 03 questões discursivas para cada disciplina. As
3 disciplinas específicas serão compostas por: a) duas da base de
4 formação do curso pretendido indicadas pelo Colegiado do Curso com
5 peso de 15% do total; b) a disciplina de Sociologia indicada como
6 comum para todos os cursos, com peso de 10% do total; o restante do
7 peso, 60% será distribuído entre a prova de conhecimentos gerais e
8 redação. **Justificativa:** Em relação a proposta de uma disciplina
9 específica ser comum a todos os vestibulandos é importante destacar
10 que a UEL faz parte da história mais ampla da educação brasileira,
11 como instituição que ao mesmo tempo faz e é condicionada pela
12 história social e educacional do país. Nesse sentido, o acúmulo de
13 discussões, reflexões, pesquisas e práticas pedagógicas, construídos
14 no processo de formação de profissionais e de cidadãos permitiu a
15 análise e a elaboração de novas propostas pedagógicas de formação
16 no interior da UEL, bem como, de uma melhor definição do perfil dos
17 alunos ingressantes nos diferentes cursos de graduação. Nesse
18 contexto de intenso debate sobre o Ensino Médio e a BNCC que
19 impacta a formação escolar das novas gerações, a Universidade
20 Estadual de Londrina-UEL pode contribuir com a formação dos
21 estudantes e egressos da Educação Básica, sinalizando para os
22 sistemas de ensino, quais conteúdos, ciências, disciplinas,
23 componentes curriculares e métodos de alfabetização científica são
24 necessários para eles/elas enfrentarem os desafios contemporâneos.
25 A pandemia da covid-19, as catástrofes climáticas e ambientais, que se
26 somam às estruturas sociais e econômicas desiguais, em termos
27 políticos e humanos, colocou-nos de frente com a urgência de
28 compreensão desde as ciências humanas, sociais, naturais e exatas de
29 todos esses fenômenos. A captura de nossas vidas por plataformas no
30 complexo internético, a digitalização da vida social e escalada da
31 chamada inteligência artificial impõem maior desenvolvimento
32 intelectual, crítico e humano diante dessas novas formas de relações
33 sociais. Desenvolvimento crítico que necessita da habilidade da leitura
34 e da escrita. Assim faz-se necessário conhecimentos teóricos,
35 científicos, de história, de conhecimentos dos povos tradicionais,
36 antropologia, sociologia, geografia, biologia, física, química, literatura,
37 artes, entre outras. Evidentemente, que os métodos de ensino e
38 organização das escolas necessitam de espaços para o diálogo entre
39 as disciplinas para que a formação faça sentido. Postulamos que a
40 Sociologia pode ajudar a construir esses sentidos entre e em relação
41 na formação no Ensino Médio. Sociologia filha da Filosofia e da
42 Matemática e em plena sintonia com a lógica da História e da

1 Geografia, como Ciências Humanas, tem uma contribuição específica
2 de desvendar as lógicas e estruturas do mundo social que produzem
3 indivíduos, redes, grupos, configurações, lutas e inventam tecnologias
4 de todo tipo e os campos sociais, que se reproduzem nessas relações.
5 A Sociologia ajuda a formar bons leitores e escritores, capazes de
6 elaborar os discursos e as socio análises que podem ser mais um
7 instrumento de desvelamento dos modos de dominação criados e ao
8 conhecerem esses mecanismos podem, sim, modificá-los; enfrentando
9 os desafios do nosso tempo. A UEL se colocará mais uma vez como
10 uma Instituição de vanguarda ao indicar a Sociologia como
11 conhecimento obrigatório na prova discursiva para todos os cursos e,
12 portanto, para todos os estudantes que buscam o ingresso na UEL.
13 Sinalizando, então, a importância de uma formação mais completa
14 sobre a complexidade da vida no século XXI. 4. Para que a prova de
15 redação e de conhecimentos específicos seja corrigida o candidato terá
16 que ter 25% de acertos na prova de conhecimentos gerais. E o critério
17 de 5 vezes o número de vagas por cursos para aqueles com
18 concorrência superior a 15 candidatos por vaga e 3 vezes para os
19 cursos com concorrência inferior a 15 candidatos por vaga; 5. Para a
20 prova de língua estrangeira, o candidato terá de escolher no momento
21 da inscrição entre a língua inglesa e língua espanhola. **Justificativa:**
22 demanda maior de procura pelas duas línguas nas últimas edições do
23 vestibular; a retirada da língua francesa, como opção se deve ao fato
24 de que teve baixa procura em todas as edições e ainda não faz parte
25 da Base Nacional Comum Curricular da educação básica. 6. As obras
26 de literaturas deverão ser indicadas nas seguintes categorias: a) autora
27 mulher, b) autor paranaense, c) autor contemporâneo, d) autor de
28 séculos anteriores, e) autor africano que escreve em língua
29 portuguesa/autor português, f) autor que fale sobre os negros, g) obras
30 que instiguem a reflexão sobre a realidade social e econômica do país,
31 h) contos, i) álbum de música, j) poesia. Uma única obra poderá
32 apresentar mais de uma categoria. O número de obras de literaturas
33 solicitadas deverá ser 08, sendo, necessariamente, 75% delas de
34 domínio público. As obras de literaturas deverão ser substituídas 50%
35 a cada 3 edições do vestibular. **Justificativa:** Dificuldade de acesso às
36 obras de literatura indicadas, pois muitas delas não são de domínio
37 público e as bibliotecas das escolas não tem disponibilidade no seu
38 acervo; adequação do número de questões do vestibular à quantidade
39 das obras de literaturas indicadas; 7. As provas de Habilidades
40 Específica (PHE), dos cursos que a solicitam, serão realizadas todas
41 no mesmo dia e antes da prova de Conhecimentos Gerais, como é a
42 PHE do curso de música atualmente. Para os cursos Arquitetura e

1 Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico, a prova
2 deverá ser realizada em um único turno com duração máxima de 05
3 horas. Para o Curso de Música, a PHE continuará com o mesmo
4 formato da edição do vestibular de 2024, no entanto sugerimos que em
5 2024/2025 façam um estudo junto com a COPS para ajustá-lo à
6 realidade dos estudantes. Que todos os cursos mencionados façam
7 avaliação da real necessidade da PHE para a integralização do Projeto
8 Pedagógico do Curso. **Justificativa:** adequação da estrutura utilizada
9 para o desenvolvimento das provas; adequação do tempo do candidato
10 otimizando a sua realização; a antecipação do período da realização da
11 PHE favorece o candidato a escolher uma segunda opção de curso, em
12 caso da não aprovação. Os cursos deverão em 2024/2025 realizarem
13 discussões mais aprofundadas sobre a real necessidade da PHE para
14 os cursos. 8. Para os cursos com concorrência igual ou menor que um
15 candidato por vaga a prova do vestibular passa a ser classificatória, o
16 candidato não pode ter nota final zero. **Justificativa:** A finalidade do
17 processo seletivo vestibular é atender a LDBEN/96 e classificar os
18 estudantes, já que o setor público não disponibiliza à sociedade vagas
19 suficientes para atender a todos os que terminam a Educação Básica.
20 No entanto, observamos que em várias edições do vestibular alguns
21 cursos não têm procura suficiente que preencha o número de vagas
22 ofertadas. Entende-se que o candidato que terminou a Educação
23 Básica está em condições de continuar seus estudos no curso superior
24 desde que não tenha nota final zero na prova. Ao adotar tal critério de
25 seleção, a UEL cumpre seu papel social. 9. O vestibular deve ser
26 aplicado apenas na cidade de Londrina. **Justificativa:** A dificuldade de
27 logística em outras cidades sendo o segundo dia numa segunda-feira.
28 Os Conselheiros discutiram o assunto e a prof^a Sandra concluiu
29 dizendo que a minuta com a nova proposta será encaminhada para
30 deliberação deste Conselho no início de 2024. Colocado em regime de
31 votação, o Conselho aprovou, com 1 (um) voto contrário e 1 (uma)
32 abstenção, o Relatório de Avaliação do Vestibular (2012-2022),
33 elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 3535/2022,
34 bem como as respectivas proposições de mudanças. O Conselheiro
35 Paulo Rogério Catarini declarou seu voto contrário, por considerar que
36 as propostas deveriam ser discutidas e votadas separadamente e isso
37 não ocorreu. **4) Processo 19.326.853-6 - PRORH - referendar a**
38 **Resolução CEPE N. 082/2023, que estabelece as normas de**
39 **ingresso na carreira do Magistério Superior da UEL (Relator: Prof.**
40 **Dr. Leandro Altimari)**. Colocada em regime de votação, a Resolução
41 CEPE 082/2023, foi referendada por unanimidade. **5) Processo**
42 **21.002.292-9 - PROPPG - deliberar acerca da proposta de**

1 **reestruturação da organização curricular do Mestrado Profissional**
2 **em Clínicas Veterinárias (Relatora: Prof^a Dra. Silvia Meletti).** Prof^a
3 Silvia informou tratar-se de inclusão no Regimento vigente (Resolução
4 CEPE 132/2013), do inciso V, no Artigo 19, com a seguinte redação:
5 “V. Encaminhar à Coordenação do Programa o comprovante de envio
6 de artigo relacionado ao TCC ou a dissertação, em periódico indexado,
7 classificado como maior ou igual a B3 no Qualis de Medicina Veterinária
8 da CAPES; ou o comprovante de validação de 1 (um) Produto Técnico-
9 tecnológico para liberação da ata de defesa à PROPPG. Cabe à
10 Coordenação do Programa informar à PROPPG sobre o cumprimento
11 dos requisitos. Adicionalmente, o TCC ou a dissertação deve conter, no
12 mínimo, 1 (um) PTT (Produto Técnico Tecnológico) dentre aqueles
13 elencados pela área de Medicina Veterinária da CAPES”. Colocada em
14 regime de votação, a proposta de reestruturação da organização
15 curricular do Mestrado Profissional em Clínicas Veterinárias, foi
16 aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE nº 087/2023. **6)**
17 **Processo 19.677.970-1 - PROEX - deliberar acerca da minuta da**
18 **Resolução que estabelece normas e procedimentos específicos**
19 **para Projetos e Programas de Extensão (Relatora: Prof^a Dra. Zilda**
20 **Freitas Andrade).** Relatou o processo a Diretora de Eventos, Cultura
21 e Relações com a Sociedade, Prof^a Ana Luisa Boavista Cavalcante. Ela
22 fez a apresentação, através de multimídia, dos principais destaques da
23 proposta, conforme segue: MOTIVAÇÕES: Alinhamento à Política da
24 Extensão Universitária da UEL (Res. CU n. 089/2019) e a Creditação
25 da Extensão (Res. CEPE/CA n. 039/2021); Convergência em uma
26 única resolução de variadas normativas, tais como: a matéria relativa à
27 Extensão da Resolução CEPE n.070/2012 e a Resolução CEPE n.
28 180/2002 (Programas de Extensão), além de instruções de serviço e
29 deliberações da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade;
30 Simplificação, desburocratização, unificação e atualização das normas
31 e procedimentos para Projetos e Programas de extensão. Os Projetos:
32 ação de tempo determinado (inova no tempo: até 4 anos + 1 ano de
33 prorrogação excepcional. Os Programas: ações de caráter permanente
34 (inova na simplificação: dispensa a vinculação de projetos) e devem ser
35 entendidos como um conjunto de ações extensionistas. Os projetos
36 poderão ser convertidos em programas. MODALIDADES DE
37 PROJETOS (ART. 3º): I – Projeto de Extensão; II – Projeto Integrado;
38 III – Projeto de Prestação de Serviço – Programa de Atendimento à
39 Sociedade - PAS; IV – Projetos Interinstitucionais (atualiza na
40 caracterização de projetos que desenvolvem ações entre Instituições
41 de Ensino Superior - IES). EXEMPLOS DE MODALIDADES DE
42 PROGRAMAS (ART. 7º): Programa Empresa Júnior (novo); Programas

1 Interinstitucionais (atualiza na caracterização de projetos que
2 desenvolvem ações entre Instituições de Ensino Superior - IES);
3 Programas oriundos da conversão de projetos; Programas que
4 atendam demandas contínuas da sociedade etc. INCLUSÃO DE
5 DOCENTES (ART. 35, § 2º). A inclusão de docentes em
6 Projetos/Programas de Extensão tramitará: I – na Comissão de
7 Extensão de Departamento; II – no Conselho de Departamento
8 (Inovação na redução de instância de Trâmite: de 4 para 2 instâncias).
9 OBS: Há a previsão de que a inclusão docente tramite via Sistema Web,
10 tal qual a inclusão discente. CARGA HORÁRIA DOCENTE (ART. 10).
11 A ser regulamentada pelo Conselho de Administração (C.A.) - até
12 ulterior deliberação pelo C.A. permanecem válidos os critérios de carga
13 horária docente previstos na Resolução CEPE nº 070/2012.
14 INCLUSÃO E RELATÓRIO FINAL DE ESTUDANTES (ART. 13): A
15 inclusão de estudante Colaborador e de Iniciação Extensionista sem
16 bolsa será realizada pelo docente orientador por meio do sistema
17 eletrônico; A entrega do relatório é via sistema eletrônico e de
18 responsabilidade do estudante (Portal do Estudante); A avaliação do
19 relatório é de responsabilidade do docente orientador e, na sua
20 ausência, pela Coordenação do Projeto/Programa (Atualizações
21 recentes). FUNÇÕES ACADÊMICAS DISCENTES (ART. 12): I –
22 Colaborador; II – Bolsista de Iniciação Extensionista; III – Iniciação
23 Extensionista sem bolsa (inserida nessa Resolução). CARGA
24 HORÁRIA DISCENTE (ART. 14): Até 20 horas por semana; A carga
25 horária cumprida pelos estudantes de graduação da UEL, em
26 Projetos/Programas de Extensão, poderá ser computada como: -
27 Atividade Acadêmica Complementar (AAC); - Atividade Acadêmica de
28 Extensão (AEX) Livre; - Atividade Acadêmica de Extensão (AEX)
29 Indicada. FUNÇÕES ACADÊMICAS DOS AGENTES
30 UNIVERSITÁRIOS (ART. 19): I – Colaborador; II – Consultor. Não
31 poderá se responsabilizar pela orientação de estudantes. CARGA
32 HORÁRIA DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS (ART. 20): A ser
33 regulada pelo Conselho de Administração. Destacamos que poderá ser
34 dentro ou fora da jornada de trabalho, observado as orientações
35 descritas no Art. 19. FUNÇÕES ACADÊMICAS DO PÚBLICO
36 EXTERNO (ART. 21): I – Colaborador - Até 40 horas por semana, ainda
37 que em diferentes projetos e programas, conforme Art. 23. RITO DE
38 APROVAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS (ART. 28): I –
39 Comissão de Extensão de Departamento, se houver; II – Conselho de
40 Departamento; III – Comissão de Extensão de Centro; IV – Conselho
41 de Centro; Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), Comissão
42 Interna de Biossegurança (CIBio) e Comitê de Ética em Pesquisa

1 Envolvendo Seres Humanos (CEP), quando for o caso (Art. 29).
2 AVALIAÇÃO E RELATÓRIO (ART. 5º E ART. 33): Há a previsão de:
3 Formulário anual de acompanhamento simplificado (novo); Relatório de
4 atividades bianual (novo); Relatório final (para encerramento,
5 prorrogação e demais alterações de mesma natureza) – Art. 36.
6 DESBUROCRATIZAÇÃO (ANEXO 1): Exemplos de procedimentos
7 simplificados: Comunicação de exclusão de docentes (aposentadoria,
8 desligamento etc.) – Item 4; Substituição de docente – mesmo Plano
9 de Trabalho do docente substituído – item 5; Alteração de função no
10 projeto - item 7; Permanência de docente temporário por meio de
11 renovação de contrato - Item 9, dentre outros tipos de alteração. Prof^a
12 Ana Luisa destacou ainda, a necessidade de retificação nos Artigos 21,
13 35 §1º e 42, com a proposta de inclusão de um artigo nas disposições
14 gerais, que remeta à Comissão de Extensão de Centro, caso não esteja
15 constituída a Comissão de Extensão de Departamento. A minuta foi
16 amplamente discutida e houve propostas de alterações. Colocada em
17 regime de votação, a minuta de Resolução que estabelece normas e
18 procedimentos específicos para Projetos e Programas de Extensão, foi
19 aprovada com 03 (três) votos contrários e 4 (quatro) abstenções. Ver
20 Resolução CEPE nº 088/2023. Considerando o adiantado da hora, bem
21 como a demanda de tempo necessária para discussão e deliberação
22 do item 7, houve a inversão na ordem do dia, passando à discussão do
23 **Item 8) Processo 21.382.812-1 – PROGRAD - deliberar acerca da**
24 **minuta de Resolução CEPE/CA que altera a resolução no 002/2023,**
25 **de criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**
26 **(Relatora: Profa. Dra. Ana Márcia Tucci de Carvalho).** A Pró-Reitora
27 de Graduação em exercício, Prof^a Maria Elisa Cestari, informou tratar-
28 se de solicitação de alteração da Resolução CEPE/CA 002/2023, de
29 modo a corrigir a temporalidade entre a criação do curso e a
30 implementação do Projeto Pedagógico, em consonância com o Decreto
31 9.235/2017, a saber: 1) Alterar a ementa da Resolução. Onde se lê:
32 “Reformula o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em
33 Gestão Pública, a ser implantado a partir do ano letivo de 2023”, leia-
34 se: “Cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e
35 estabelece o Projeto Pedagógico do Curso, a ser implantado a partir do
36 ano letivo de 2023”. 2) Alterar o Art. 1º da Resolução. Onde se lê: “Art.
37 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Superior de
38 Tecnologia em Gestão Pública anexo, a vigorar a partir do ano letivo de
39 2023”, leia-se: “Art. 1º Fica criado o Curso Superior de Tecnologia em
40 Gestão Pública, a ser implantado em 2023, e aprovado o Projeto
41 Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a
42 vigorar a partir do ano letivo de 2023”. Colocada em regime de votação,

1 a proposta de alteração da Resolução CEPE/CA no 002/2023, de
 2 criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, foi
 3 aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE/CA nº 089/2023. **9)**
 4 **Processo 21.331.889-6 – PROGRAD - deliberar acerca da minuta**
 5 **de Resolução, que estabelece adequação da Resolução CEPE**
 6 **047/2023, que dispõe sobre o calendário das atividades de Ensino,**
 7 **no que tange a data da cerimônia de colação de grau (Relatora:**
 8 **Profa. Dra. Ana Márcia Tucci de Carvalho).** Prof^a Maria Elisa informou
 9 tratar-se de alteração no Artigo 1º da Resolução CEPE nº 047/2023, no
 10 que tange à data da cerimônia de colação de grau, passando dos dias
 11 29/01 a 02/02/2024 para 15 e 16/02/2024. Colocada em regime de
 12 votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução
 13 CEPE nº 090/2023. **7) Processo 21.132.209-8 - PROGRAD – apreciar**
 14 **e homologar a proposta de Calendário acadêmico para o ano letivo**
 15 **2024 da graduação. (Relatora: Profa. Dra. Ana Márcia Tucci de**
 16 **Carvalho).** O processo não foi apreciado pelo Conselho, em função da
 17 ausência de quórum para deliberação. Será convocada uma reunião
 18 extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2023, para deliberação deste
 19 assunto. **II. INFORMES.** Não houve informes. Nada mais havendo a
 20 tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
 21 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata,
 22 que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros
 23 do Conselho presentes na reunião.

24
 25 Airton José Petris
 26 Reitor em exercício

27 Carlos Alberto Albertuni
 28 Representante da Câmara de Graduação

29 Gislaine Garcia Pelosi Gomes
 30 Representante da Câmara de Graduação

31 Sandra Malta Barbosa
 32 Representante da Câmara de Graduação

33
 34 Ana Patrícia Pires Nalesso
 35 Representante da Câmara de Graduação

36
 37 Clísia Mara Carreira
 38 Representante da Câmara de Graduação

39
 40 Ayoub Hanna Ayoub
 41 Representante da Câmara de Graduação

42
 43 Adilson Luiz Seifert
 44 Representante Suplente da Câmara de Graduação

1		
2	Jurandir Guatassara Boeira	_____
3	Representante da Câmara de Graduação	
4		
5	Larissa Bobroff Daros	_____
6	Representante da Câmara de Graduação	
7		
8	Ana Maria Pereira	_____
9	Representante da Câmara de Pesquisa	
10		
11	Dircel Aparecida Kailer	_____
12	Representante da Câmara de Pesquisa	
13		
14	Cristiano Medri	_____
15	Representante da Câmara de Pesquisa	
16		
17	Roberta Pucetti	_____
18	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
19		
20	Edmeia Aparecida Ribeiro	_____
21	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
22		
23	Saulo Fabiano Amâncio Vieira	_____
24	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
25		
26	Marselle Nobre de Carvalho	_____
27	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
28		
29	Patrícia Ayub da Costa	_____
30	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
31		
32	Diene Eire de Mello	_____
33	Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação	
34		
35	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	_____
36	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
37		
38	Paulo Marcelo Ferrarese Pegino	_____
39	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
40		
41	Tânia da Costa Fernandes	_____
42	Representante de Órgão Suplementar (Colégio de Aplicação)	
43		
44	Marcela Baracat	_____
45	Representante de Órgão Suplementar (Farmácia Escola)	
46		
47	Cássia Cilene Dezan Garbelini	_____
48	Representante de Órgão Suplementar (Bebê Clínica)	
49		
50	Paulo Rogério Catarini da Silva	_____
	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	

1		
2	Caio Vilas Boas Rosa	
3	Representante Discente	
4		
5	Nathália Cristina de Rezende	
6	Representante Discente	
7		
8	Maria Clara Bagatim do Amaral Gomes	
9	Representante Discente	
10		
11	Fábio Mendonça Gonçalves	
12	Representante Discente	
13		
14	Isadora Rocha Soler	
15	Representante Discente	
16		
17	Alyn Roberto Antunes Batarce	
18	Representante Discente	
19		
20	Marcos Akira Umeno	
21	Representante Discente	
22		
23	Silvia Meletti	
24	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
25		
26	Maria Elisa Cestari	
27	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
28		
29	Ana Luisa Boavista Cavalcante	
30	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício	